

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83

Em: 24 de Fevereiro de 1983

Autoriza a Prefeitura cobrir
as despesas de combustível de veí-
culo particular.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO
DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 26/81, em sessão ordi-
nária realizada no dia 24 de fevereiro de 1983, APROVOU e ela PRO-
MULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autori-
zada a indenizar o Sr. Leonel Adelino de Moura das despesas com
combustível e óleos lubrificantes, sempre que deslocar-se em veí-
culo de sua propriedade quando a serviço do município.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

José Fier de Oliveira
Presidente

SALA DAS SESSÕES, em 24 de Fevereiro de 1983

APROVADO

EM 03 / 02 / 1983

José Fier de Oliveira
Aprovado por unanimidade

José Fier de Oliveira
(PRESIDENTE)

Genivaldo Marinho de Sousa
(1º SECRETÁRIO)

José Nilton de Moura
(2º SECRETÁRIO)